

## **Demonstrações Financeiras**

### **BNP Paribas Cash DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciado**

**CNPJ nº 29.109.271/0001-61**

**(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)**

**(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)**

30 de novembro de 2020  
com Relatório do Auditor Independente sobre  
as demonstrações financeiras

**BNP Paribas Cash DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos  
de Investimento Renda Fixa  
CNPJ: 29.109.271/0001-61**

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)  
(CNPJ: 01.522.368/0001-82)

**Demonstrações financeiras**

30 de novembro de 2020

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras..... 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira ..... 5

Demonstração da evolução do patrimônio líquido ..... 6

Notas explicativas às demonstrações financeiras ..... 7

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Cotistas e ao Administrador do  
**BNP Paribas Cash DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa**  
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)  
São Paulo – SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do BNP Paribas Cash DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa (“Fundo”), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 30 de novembro de 2020 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BNP Paribas Cash DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa em 30 de novembro de 2020 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades

do auditor do Fundo pelas demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

#### Avaliação de aplicações em cotas de fundos de investimento

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de novembro de 2020, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento representava 100,01% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção das últimas demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos, a verificação dos extratos dos administradores dos fundos investidos para confirmação da posição de cotas devedoras pelo Fundo e a verificação da correta valorização do investimento através das informações divulgadas pelos administradores dos fundos investidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento, que está consistente com a avaliação do Administrador do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pelo Administrador do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

#### **Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações financeiras**

O Administrador do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é o Administrador do Fundo, aquele com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pelo Administrador do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

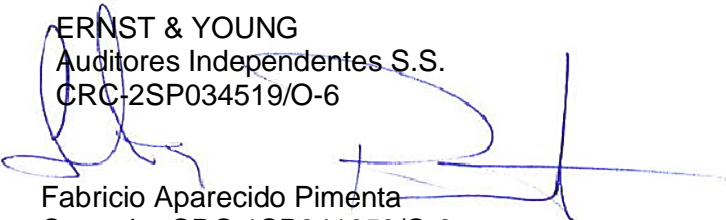
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2021.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP034519/O-6



Fabricio Aparecido Pimenta  
Contador CRC-1SP241659/O-9

## **BNP Paribas Cash DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciado**

**CNPJ: 29.109.271/0001-61**

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ: 01.522.368/0001-82)

### **Demonstrativo da composição e diversificação da carteira**

**Em 30 de novembro de 2020**

*(Em milhares de Reais)*

<b>Aplicações - Especificações</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Mercado/ realização</b>	<b>% sobre o patrimônio líquido</b>
<b>Disponibilidades</b>		9	-
<b>Cotas de Fundos de Investimento - CVM n° 555/14</b>	<u>593.076,001</u>	<u>121.119</u>	<u>100,01</u>
BNP Paribas Master Cash DI FI RF Referenciado*	593.076,001	121.119	100,01
<b>Valores a pagar</b>		2	-
<b>Valores a receber</b>		(18)	(0,01)
<b>Patrimônio líquido</b>		<u>121.112</u>	<u>100,00</u>

(\*) Fundo administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# BNP Paribas Cash DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciado

**CNPJ: 29.109.271/0001-61**

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ: 01.522.368/0001-82)

## Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Exercício findo em 30 de novembro de 2020 e Período de 03 de outubro de 2018 (início das atividades) a 30 de novembro de 2019.

(Em milhares de Reais, exceto o valor da cota)

	<u>2020</u>	<u>Período de 01 de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2019</u>
<b>Patrimônio líquido no início do exercício/período</b>		
Total de 1.798.998,073 cotas a R\$ 106,796918 cada uma	192.127	
Total de 3.885.136,169 cotas a R\$ 100,902211 cada uma		392.019
<b>Cotas emitidas no exercício/período</b>		
1.031.792,248 cotas	112.702	
6.865.534,562 cotas		706.555
<b>Cotas resgatadas no exercício/período</b>		
1.724.229,109 cotas	(182.477)	
8.951.672,658 cotas		(912.653)
<b>Varição no resgate de cotas</b>	(5.325)	(7.779)
<b>Patrimônio líquido antes do resultado do exercício/período</b>	<u>117.027</u>	<u>178.142</u>
<b>Composição do resultado do exercício/período</b>		
<b>Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários</b>	<u>4</u>	<u>-</u>
Rendas aplicações interfinanceiras	4	-
<b>Cotas de fundos</b>	<u>4.351</u>	<u>14.376</u>
Rendas de aplicação em cotas de fundos de investimento	4.351	14.376
<b>Demais despesas</b>	<u>(270)</u>	<u>(391)</u>
Remuneração da administração	(233)	(367)
Auditoria e custódia	(15)	(6)
Taxa de fiscalização	(17)	(13)
Despesas diversas	(5)	(5)
<b>Total do resultado do exercício/período</b>	<u>4.085</u>	<u>13.985</u>
Total de 1.106.561,212 cotas a R\$ 109,449078 cada uma	<u>121.112</u>	
Total de 1.798.998,073 cotas a R\$ 106,796918 cada uma		<u>192.127</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**BNP Paribas Cash DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda fixa Crédito Privado**  
**CNPJ nº 29.109.271/0001-61**  
**(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)**  
**(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)**

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Exercício findo em 30 de novembro de 2020 e de 2019**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

---

### **1 Contexto operacional**

O BNP Paribas Cash DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado foi constituído em 08 de novembro de 2017 e iniciou suas atividades em 03 de outubro de 2018, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a investidor fundos de investimento geridos pela Gestora destinados a investidores em geral assim definido pela Instrução CVM nº 554/14 e alterações posteriores, e tem por objetivo proporcionar a seus cotistas valorizações de suas cotas mediante a aplicação de, no mínimo, 95% de seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento (“Fundos Investidos”), especificamente em cotas do BNP Paribas Master Cash Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 14.167.491/0001-74 (“Master Cash FI RF”), o qual deverá manter, no mínimo, 95% de seu patrimônio líquido representado, isolada ou cumulativamente, por títulos da dívida pública federal ou operações compromissadas lastreadas em tais títulos.

Os investimentos do Fundo estão sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito, existindo a possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio líquido do Fundo, podendo ocorrer variações negativas no valor da cota e perda do capital.

Os investimentos em Fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

### **2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos Fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pela Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

BNP Paribas Cash DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos  
de Investimento Renda fixa Crédito Privado  
CNPJ nº 29.109.271/0001-61  
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)  
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 30 de novembro de 2020 e de 2019**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

---

### **3 Descrição das principais práticas contábeis**

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

#### **a. Receitas e despesas**

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

#### **b. Cotas de Fundos de investimento**

As cotas de Fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela instituição financeira custodiante dos Fundos onde os recursos são aplicados, na hipótese de não divulgação das cotas são utilizadas as cotas do dia imediatamente anterior. As receitas e despesas decorrentes são registradas em “Rendas de aplicações em cotas de Fundos de investimento”.

### **4 Investimento em Fundos**

As aplicações em fundos são representadas por fundos administrados pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.

### **5 Gerenciamento de riscos**

O Administrador e a Gestora possuem Comitês de Risco por meio dos quais é definida uma carteira-modelo para os objetivos de *performance*, política de investimento e política de administração de risco do Fundo, conforme segue:

BNP Paribas Cash DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos  
de Investimento Renda fixa Crédito Privado  
CNPJ nº 29.109.271/0001-61  
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)  
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

### Exercício findo em 30 de novembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

---

- (i) **Risco de Mercado:** A administração deste risco é avaliada, principalmente, através de projeções da perda esperada em cenários de stress (*Stress testing*), VAR (*Value at Risk*) e *Tracking Error* para a parcela de Renda Variável. A perda esperada em cenários de stress é calculada através da simulação dos efeitos produzidos na carteira frente a cenários de mercado adversos. Os referidos cenários estão baseados no modelo de margens da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, definidos através dos Comitês de Risco e projetam oscilações máximas e mínimas para os mercados em que o Fundo atua. A administração de risco é efetuada através da utilização de modelos estatísticos que visam projetar, em condições normais de mercado, a máxima perda provável para o portfólio de investimentos do Fundo, num dado horizonte de tempo, para um intervalo de confiança definido (VAR - *Value at Risk*). O *tracking error* em relação ao benchmark é calculado através de modelo Multimercadoifatorial que permite a identificação das principais fontes de risco. Estas simulações são efetuadas em base diária, de modo a projetar o risco assumido pelo Fundo com base em sua carteira atualizada.
- (ii) **Risco de Crédito:** A Gestora utiliza uma política de atribuição de limites proporcionais à sua avaliação da qualidade do crédito dos títulos e emissores, que contempla: limite (% do PL) por emissor ou título; limite (R\$) por emissor; limite (% do PL) por emissor ou títulos na mesma categoria; e limite do montante da emissão ou do patrimônio do emissor.
- (iii) **Risco de Liquidez:** A administração deste risco requer planejamento para a gestão e operação sob condições normais de stress e deve ser consistente nas análises e medidas que permitam a projeção de liquidez dos recursos geridos, considerando-se também a cotização e o perfil do passivo do Fundo e avaliar as opções sob várias condições de mercado, plano de contingência e manutenção de níveis adequados de liquidez a custos razoáveis.

O Administrador e a Gestora não adotam política específica para administrar os demais riscos.

Não há garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

BNP Paribas Cash DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda fixa Crédito Privado  
 CNPJ nº 29.109.271/0001-61  
 (Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)  
 (CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

### Exercício findo em 30 de novembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

#### Análise de sensibilidade

Em conformidade com a Instrução CVM nº 577/2016 e a Instrução CVM nº 475/2008, apresentamos a seguir uma simulação, com base em cenários estressados, dos impactos no patrimônio líquido do Fundo que seriam gerados por mudanças nas variáveis de riscos às quais o Fundo está exposto. Esta simulação não considera o poder de reação da Administração frente aos cenários apresentados, o que certamente mitigaria as perdas que seriam ocorridas.

Fator de Risco	Cenário Provável				Cenário 1				Cenário 2			
	1%		-1%		25%		-25%		50%		-50%	
	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)
Cotas de Fundos	1.211,19	1,000%	-1.211,19	-1,000%	30.279,84	25,002%	-30.279,84	-25,002%	60.559,69	50,003%	-60.559,69	-50,003%
TOTAL	1.211,19	1,000%	-1.211,19	-1,000%	30.279,84	25,002%	-30.279,84	-25,002%	60.559,69	50,003%	-60.559,69	-50,003%

Fatores de risco:

**Cotas de Fundos:** Considera todas as Cotas de Fundos que não podem ser explodidas. Foram aplicados choques de +1% / -1; +25% / -25% e +50% / -50% nos valores das respectivas cotas na data de análise.

## 6 Emissões e resgates de cotas

As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares.

### a. Emissão

Na emissão das cotas é utilizado o valor da cota de fechamento em vigor no dia útil da disponibilização do recurso.

### b. Resgate

O resgate de cotas não se sujeita a prazo de carência e será efetivado no próprio dia da respectiva solicitação pelo cotista, devendo ser utilizado no resgate o valor da cota de abertura em vigor do próprio dia da solicitação.

BNP Paribas Cash DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos  
de Investimento Renda fixa Crédito Privado  
CNPJ nº 29.109.271/0001-61  
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)  
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 30 de novembro de 2020 e de 2019**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

---

### **7 Remuneração da administração**

#### **Taxa de administração**

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo pagará a taxa de 0,015% ao ano (taxa máxima 0,17% ao ano), calculada diariamente sobre o patrimônio líquido e paga mensalmente. A taxa de administração é calculada e provisionada diariamente, sendo paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente. A despesa no exercício findo em 30 de novembro de 2020 correspondente ao montante R\$ 233 (R\$ 367 em 2019) foi registrada em “Remuneração da administração”.

Não serão cobradas taxa de *performance*, saída ou de ingresso.

### **8 Serviços de gestão e custódia e controladoria**

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.

As cotas de fundos administrados por outras instituições financeiras estão registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e as cotas de fundos de investimento administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. são custodiadas pela própria instituição financeira.

Os serviços de controladoria dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros do Fundo, distribuição e escrituração da emissão e resgate de cotas dos Fundo são realizados pelo próprio Administrador.

BNP Paribas Cash DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda fixa Crédito Privado  
CNPJ nº 29.109.271/0001-61  
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)  
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

### Exercício findo em 30 de novembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

---

A taxa máxima de custódia a ser cobrada é de 0,10 % ao ano. No exercício findo em 30 de novembro de 2020 a despesa foi de R\$ 6 (R\$ 6 em 2019) .

## 9 Informações sobre transações com partes relacionadas

Em conformidade com a Instrução CVM nº 514, de 27 de dezembro de 2011, seguem demonstradas abaixo transações que o Fundo realizou com partes relacionadas:

### a. Outras transações com partes relacionadas:

	<b>Contraparte</b>	<b>Natureza</b>	<b>R\$ mil</b>
Disponibilidade	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	9
	<b>Contraparte</b>	<b>Natureza</b>	<b>R\$ mil</b>
Despesa de Taxa de Administração	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	(132)
Despesa de Taxa de Gestão	BNP Paribas Asset Management Brasil LTDA.	Gestora	(101)
Despesa de Taxa de Custódia	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	(6)

## 10 Legislação tributária

### a. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

### b. Cotista

i. **Imposto de renda:** Nas amortizações e resgates (liquidação antecipada ou término do prazo de duração do Fundo) o tratamento tributário devido aos rendimentos das amortizações será conforme a tabela abaixo:

- 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias;
- 20% em aplicações com prazo de 181 até 360 dias;

BNP Paribas Cash DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda fixa Crédito Privado  
CNPJ nº 29.109.271/0001-61  
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)  
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

### Exercício findo em 30 de novembro de 2020 e de 2019

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

---

- 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias;
- 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

Não há garantia de que este fundo terá tratamento tributário para fundo de longo prazo.

- ii. IOF** - Em conformidade com o decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas/amortizações, quando efetuados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos ao IOF, mediante alíquota regressiva. Após 30 dias não há incidência de IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medidas judiciais específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

## 11 Política de distribuição dos resultados

O Fundo incorpora ao seu patrimônio líquido os dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos e operações que integrem a carteira do Fundo.

## 12 Política de divulgação das informações

O Administrador coloca à disposição dos interessados, na sede do Administrador, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referir o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;

Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referir, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente.

BNP Paribas Cash DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda fixa Crédito Privado  
CNPJ nº 29.109.271/0001-61  
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)  
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

### Exercício findo em 30 de novembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

O Administrador disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato. O cotista pode acessar a Ouvidoria pelo telefone - 0800-7715999 ou através do e-mail: ouvidoria@br.bnpparibas.com. O horário de funcionamento da Ouvidoria é de segunda-feira à sexta-feira, das 09h00 às 18h00.

### 13 Rentabilidade

A rentabilidade mensal proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no período foram as seguintes:

Data	Patrimônio Líquido Médio - R\$	Valor da Cota - R\$	Rentabilidade em %	
			Mensal	Fundo Acumulada
30/11/2019	195.169	106,796918	-	-
31/12/2019	187.923	107,176955	0,36	0,36
31/01/2020	182.785	107,553012	0,35	0,71
29/02/2020	176.351	107,839728	0,27	0,98
31/03/2020	170.102	108,179618	0,32	1,29
30/04/2020	167.025	108,453588	0,25	1,55
31/05/2020	167.726	108,689401	0,22	1,77
30/06/2020	162.665	108,898239	0,19	1,97
31/07/2020	158.364	109,083906	0,17	2,14
31/08/2020	152.453	109,234981	0,14	2,28
30/09/2020	146.051	109,196110	-0,04	2,25
31/10/2020	99.399	109,318286	0,11	2,36
30/11/2020	107.385	109,449078	0,12	2,48

A rentabilidade obtida no passado não representa a garantia de resultados futuros.



BNP Paribas Cash DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda fixa Crédito Privado  
CNPJ nº 29.109.271/0001-61  
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)  
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

### Exercício findo em 30 de novembro de 2020 e de 2019

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

---

A rentabilidade no período foi a seguinte:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio - R\$
Exercício findo em 30 de novembro de 2020	2,48	156.565
Período de 03 de outubro de 2018 a 30 de novembro de 2019.	6,80	216.213

## 14 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

## 15 Outros Assuntos

Em função da Pandemia do Coronavírus – COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde, houve impacto na cotação dos diversos ativos financeiros negociados nas bolsas e mercados de balcão no Brasil e no exterior, o que afetou a rentabilidade do Fundo no exercício considerando-se esses aspectos, a cota e os investimentos do Fundo ainda poderão apresentar significativas variações negativas futuras. Essa variação negativa não requer ajustes às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de novembro de 2020, uma vez que reflete circunstâncias que surgiram subsequentemente ao período contábil dessas demonstrações financeiras. Essas variações negativas podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados, ou mesmo, que seja intensificada. O Administrador do Fundo mantém plano de contingência e continuidade de seus negócios, o que assegura a manutenção da administração do Fundo mesmo diante de eventual agravamento da situação.

BNP Paribas Cash DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos  
de Investimento Renda fixa Crédito Privado  
CNPJ nº 29.109.271/0001-61  
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)  
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 30 de novembro de 2020 e de 2019**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

---

### **16 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor**

De acordo com a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, registre-se que a Administração, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S relacionados aos Fundos de investimento por ela administrados que não aos serviços de auditoria externa referente a esse Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

\* \* \*

Oronzo Chiarella  
Diretor Responsável

Cristina Andrade Santana  
CRC 1SP283337/O-9